

RESOLUÇÃO Nº 1478/2026 - CD, de 06 de março de 2026.

**APROVA A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA
FUNECE PARA O PROJETO REVIVER.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – Funece**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 06 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE PARA O PROJETO REVIVER.**

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata o *caput* deste artigo consta do processo **NUP 31032.012103/2024-54**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - Funece, Fortaleza, 06 de março de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE